



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 005/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/12/2013, MELCHIOR MALLMANN, Siape nº 1774630, do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 033/GR/UFFS/2010, de 17 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br